



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 093/2024 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 013/2024-RP, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **FABITECK SANEAMENTO LIMITADA**, cujo o objeto deste instrumento é a contratação da Empresa FABITECK SANEAMENTO LIMITADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de saneamento, com fornecimento de material, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques – CCA I e II. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 000.464-2A – Assessor III**, como fiscal Técnico e **EDVAN RAMOS DE ANDRADE – Matrícula: 000.128 – 7A – Assistente Técnico II**, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 013/2024-RP. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 08 de novembro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da AMAZONASTUR